

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, dentro do período do ano letivo de 2024 e 2025, da rede municipal de ensino.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade, e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais vinculadas a aquisição de kits escolares (vestuário escolar).

3. PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, sujeito a prorrogação por igual período, de acordo com as normativas aplicáveis.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Esta contratação, baseada no ETP anexo aos autos, visa atender à necessidade de fornecer kits escolares para alunos e professores de qualidade às escolas municipais, assegurando condições adequadas para o ensino e aprendizagem, conforme diretrizes educacionais e normativas locais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Por meio de uma análise preliminar, foi identificada a necessidade de efetuar a aquisição de uma variedade de conjuntos, abrangendo kits escolares destinados tanto a alunos quanto a professores. Esta medida visa atender de maneira abrangente e personalizada as demandas específicas de cada instituição de ensino municipal. O propósito

é promover ambientes propícios ao aprendizado, ao bem-estar e à saúde, abrangendo diversas áreas essenciais para a comunidade escolar, conforme listagem abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL						
CRECHE DE 0 A 11 MESES						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						3938
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
1	BODY DE MANGA CURTA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
2	BODY DE MANGA LONGA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
3	BERMUDA EM MALHA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
4	CALÇA MIJÃO EM MALHA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
5	CALÇA INVERNO REFORÇO INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
6	JAQUETA INVERNO INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	2	2	4	15.752	UNISSEX
8	PAR DE MEIA COM SOLADO	2	2	4	15.752	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	7.876	UNISSEX
EDUCAÇÃO INFANTIL						
CRECHE DE 1 A 3 ANOS						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						7.918
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
10	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
11	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
12	BERMUDA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
13	CALÇA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
5	CALÇA INVERNO REFORÇO INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX

6	JAQUETA INVERNO INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	2	2	4	31.672	UNISSEX
14	PAR DE TENIS INFANTIL	1	1	2	15.836	UNISSEX
15	PAPETE INFANTIL	1	1	2	15.836	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	15.836	UNISSEX
EDUCAÇÃO INFANTIL						
PRÉ ESCOLA						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						15.235
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	60.940	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	30.470	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	30.470	UNISSEX
19	BERMUDA MASCULINA	1	1	2	30.470	MASCULINO
20	SHORTS-SAIA FEMININO	1	1	2	30.470	FEMININO
21	BERMUDÃO MASCULINA	1	1	2	30.470	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	1	1	2	30.470	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	30.470	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	30.470	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	30.470	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	30.470	UNISSEX
14	PAR DE TENIS INFANTIL	1	1	2	30.470	UNISSEX
15	PAPETE INFANTIL	1	1	2	30.470	UNISSEX
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	30.470	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	30.470	UNISSEX
ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS INICIAIS						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						38.419

ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	153.676	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	76.838	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	76.838	UNISSEX
19	BERMUDA MASCULINA	1	1	2	76.838	MASCULINO
20	SHORTS SAIA FEMININO	1	1	2	76.838	FEMININO
21	BERMUDÃO MASCULINO	1	1	2	76.838	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	1	1	2	76.838	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	76.838	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	76.838	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	76.838	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	76.838	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	76.838	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	76.838	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	76.838	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	76.838	UNISSEX
29	CALÇA JEANS FEMININA	1	1	2	76.838	FEMININA
30	CALÇA JEANS MASCULINO	1	1	2	76.838	MASCULINO
ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS FINAIS						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						34.708
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	138.832	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	69.416	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	69.416	UNISSEX
21	BERMUDÃO MASCULINO	2	2	4	138.832	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	2	2	4	138.832	FEMININA

23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	69.416	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	69.416	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	69.416	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	69.416	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	69.416	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	69.416	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	69.416	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	69.416	UNISSEX
29	CALÇA JEANS FEMININA	1	1	2	69.416	FEMININA
30	CALÇA JEANS MASCULINO	1	1	2	69.416	MASCULINO

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EJA

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025

6108

ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	24432	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	12216	UNISSEX
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	12216	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	12216	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	12216	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	12216	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	12216	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	12216	UNISSEX

ENSINO FUNDAMENTAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025

4.399

ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	17.596	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	8.798	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	8.798	UNISSEX
19	BERMUDA MASCULINA	1	1	2	8.798	MASCULINO

21	BERMUDÃO MASCULINO	1	1	2	8.798	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	2	2	4	17.596	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	8.798	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	8.798	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	8.798	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	8.798	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	8.798	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	8.798	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	8.798	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	8.798	UNISSEX

CAMISETA PARA EVENTOS

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						200.000
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
31	CAMISETA MANGA CURTA	100.000	100.000	200.000	200.000	UNISSEX

CAMISA POLO PARA FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E SECRETÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL DE FUNC. ESTIMADOS PARA 2024/2025						25.000
ITEM	MODELO	PEÇAS POR PROFESSORES PARA 2024	PEÇAS POR PROFESSORES PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR PROFESSORES	TOTAL GERAL	GENERO
32	CAMISA POLO MANGA CURTA	2	2	4	100.000	UNISSEX

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os kits deverão atender às normativas de segurança, higiene e qualidade, garantindo a disponibilidade de materiais os alunos e demais educandos.

6.2. O prazo de entrega dos KITS(uniformes) é de no máximo 60 (sessenta) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento.

6.3. Será permitido a apresentação de propostas cotando itens similares, superiores ou equivalentes, em razão do Princípio da Isonomia.

6.4. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.4.1. Apresentação de Amostras: Os fornecedores interessados poderão apresentar amostras dos itens propostos, a fim de avaliar sua qualidade e conformidade com as especificações técnicas requeridas.

a) As amostras somente serão solicitadas, conforme descritivos técnicos e/ou especificações apresentadas não sejam suficientes para aferir com precisão os itens propostos.

a.1) A empresa vencedora deverá apresentar, em até 10 (DEZ) dias corridos após o encerramento da Sessão de Pregão, 1 (UMA) AMOSTRA de cada item e 1 (um) metro de tecido de cada amostra, constante no Termo de Referência, para análise técnica.

a.2) Deverá apresentar juntamente com as amostras análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso (composição e gramatura) dos tecidos solicitados no termo de referência.

Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias.

a.3) O critério de análise das amostras ficará adstrito ao atendimento às especificações constantes no Termo de Referência, bem como a verificação da qualidade e especificações constantes na proposta comercial com as marcas apresentadas na amostra.

a.4) A não apresentação ou reprovação das amostras de um dos itens constantes da proposta motivará a desclassificação da Proposta e, para agilização do certame, haverá consequente convocação das próximas 03 (três) licitantes classificados, para apresentação de suas amostras, independentemente de sua classificação, sob pena de desclassificação, e assim sucessivamente, até que se encontre licitante com proposta classificada com relação a aprovação da amostra.

a.5) Nas amostras não serão exigidas personalização, não sendo obrigatória apresentação dos nomes e/ou brasões dos municípios do Consorcio. Serão aceitos de outras Municipalidades, desde que atenda ao Termo de Referência.

As amostras quando solicitadas deverão ser entregues na Sede do CIM-

JEQUITINHONHA, situado a Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, de 08h às 17 horas e de segunda a sexta- feira.

6.4.2. Prazo para Análise: O prazo para análise das amostras será de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Consórcio.

6.4.3. Equipe de Avaliação: Uma equipe técnica designada pelo Consórcio avaliará as amostras dentro do prazo estabelecido e emitirá um Laudo de Avaliação.

6.4.4. Critérios de Avaliação: A avaliação considerará a qualidade dos produtos, incluindo durabilidade, qualidade, funcionalidade, tipo de material empregado e conformidade com as especificações técnicas.

6.4.5. Transparência: Os demais licitantes serão informados sobre a avaliação das amostras e poderão acompanhar o processo sem interferir na avaliação.

6.4.6. Representação do Fornecedor: O fornecedor pode designar um representante técnico para acompanhar a avaliação das amostras, se desejar.

6.4.7. Tabela de Avaliação de Amostras por Critérios:

CRITÉRIO	COMENTÁRIOS	APROVADO (SIM ou NÃO)	MOTIVO DA NÃO APROVAÇÃO
Qualidade e durabilidade	Avaliação da qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais.		
Conformidade com especificações	Avaliação da conformidade com as especificações técnicas.		
Originalidade e Inovação	Avaliação de aspectos inovadores no design ou funcionalidade.		
Material empregado na fabricação do produto	Avaliação se os materiais empregados na fabricação dos produtos estão em conformidade com a especificação técnica deste Termo de Referência.		

6.4.8. Tratamento de Amostras Remanescentes: Após a avaliação das amostras, o fornecedor será responsável por retirar quaisquer materiais remanescentes em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação de conclusão da avaliação. Caso a proponente não retire os materiais dentro deste prazo, fica reservado ao Consórcio o direito a destinaros mesmos, sem qualquer reembolso ou compensação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução seguirá as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1. A execução do objeto será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade contratante, com apresentação de relatórios periódicos.

8.2. Análise de Riscos para Aquisição do material:

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Plano de Mitigação
Qualidade	Recebimento de produtos de qualidade inferior	Média	Alto	Realização de testes e inspeções rigorosas, e exigência da apresentação de amostras
Logístico	Atraso na entrega dos produtos	Baixa	Alto	Inclusão de cláusulas contratuais rigorosas com penalidades por atrasos
Financeiro	Variação nos Custos dos produtos	Alta	Médio	Realização de ampla pesquisa de mercado

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme as entregas forem realizadas e aceitas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

9.2. No valor ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto no local estabelecido.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

10.1.1. A seleção levará em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa do valor da contratação, bem como levantamento da demanda foram elaborados em documento à parte e classificados adequadamente, conforme consta anexo ao processo de contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação deverá estar em consonância com o orçamento disponível para o exercício financeiro de cada órgão contratante.

O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como regulamentos internos deste órgão.

Diamantina/MG, 12 de julho de 2024

Lilia Fagundes Trindade Nascimento

Coordenadora Administrativa